DECRETO N.º 2589/2015

"DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 193, parágrafos 2º, 3º e 4º, a Lei Complementar N.º 022/2005 de 01 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzido a Pedido a Carga Horária da Servidora Pública Municipal Sra. Jucelene de Almeida, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Odontologia, de 40:00 horas semanais, para 20:00 horas semanais.

Art. 2º - Com a redução da carga horária, os vencimentos serão reduzidos proporcionalmente as 20:00 hs. de efetivo Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 04 de fevereiro de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão